

Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais n.º 42/2020

Processo n.º 1860/B

1. O requerente SEBOL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SEBO, SA. com sede e sito na Rua Padre Adriano, Olivais do Machio na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, Concelho de Loures, tendo apresentado o requerimento de ligação de águas residuais aos sistemas públicos de drenagem em 06 de novembro de 2019, em conformidade com o exigido no Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais conforme Aviso n.º 1867/2005 (2ª série), publicado no Apêndice n.º 39 da II série do Diário da República n.º 57 de 22 de março de 2005, está autorizado a proceder à descarga das suas águas residuais no sistema público de drenagem, nas condições genéricas dos Art.ºs 6 e 7 e mediante as seguintes condições específicas:

- a) Envio mensal dos valores de caudal rejeitado;
- b) Proceder ao autocontrolo mensal das águas residuais descarregadas para o sistema público de drenagem, com análise dos parâmetros Azoto Amoniacal (≤ 100 mg/l), CBO₅ (≤ 1000 mg/l), CQO (≤ 1500 mg/l), Óleos e Gorduras (≤ 250 mg/l), Hidrocarbonetos totais ($\leq 50,0$ mg/l), pH ($\geq 5,5$ e $\leq 9,5$) e SST (≤ 1000 mg/l), e posterior envio dos boletins de análises de acordo com o previsto no Art.º 11;
- c) Cumprir todos os valores limites de emissão previstos para a descarga de águas residuais industriais nos sistemas públicos de drenagem do referido regulamento incluindo os acima referidos;
- d) Assegurar o correto funcionamento do separador de hidrocarbonetos através de manutenções periódicas e envio dos respetivos comprovativos de limpeza a estes SIMAR;
- e) Proceder ao envio periódico de cópias das Guias de Acompanhamento de Resíduos resultantes da atividade desenvolvida ou em alternativa envio do mapa anual de registo de resíduos;
- f) Cumprir os condicionamentos previstos neste Regulamento.

2. A autorização de descarga de águas residuais industriais é válida de 07 de maio de 2020 até maio de 2025, desde que sejam cumpridas as condições nela expressas.

Por subdelegação do Diretor Delegado